



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2024 – CIB/MA DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre habilitação no CNES de Sala de Estabilização – SE, no município de Lago da Pedra/MA, conforme a Portaria GM/MS nº 1.997/2023 e Nota Técnica nº21/2024CGURG/DAHU/SAES/MS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que trata acerca do componente Sala de Estabilização (SE) e diretrizes para sua implantação;

Considerando o Ofício nº 56/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Lago da Pedra/MA, que solicita Habilitação de Sala de Estabilização – SE, no referido município, constante no processo nº 2024.110222.03153;

Considerando a Declaração da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde de Pedreiras, que confirma o funcionamento efetivo da SE, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Superintendência de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde/SES/MA.

**R E S O L V E**

**APROVAR** o funcionamento efetivo de 01 (uma) Sala de Estabilização – SE, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, no Hospital Professor Serra Castro, CNES 2696029, no município de Lago da Pedra/MA.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São Luís/MA, 22 de março de 2024.

**Tiago José Mendes Fernandes**  
Presidente da CIB/MA

**Thais Kellen Leite de Mesquita**  
Presidente do COSEMS/MA.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, em 24/04/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thais Kellen Leite de Mesquita, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1069979** e o código CRC **2DE41D33**.

---